



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 166/2025 com emenda

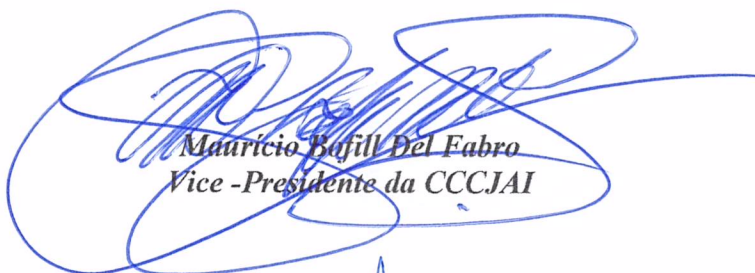
Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, documentação juntada, parecer contábil e emenda proposta pela comissão, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 02 de dezembro de 2025.



Mauricio Bufill Del Fabro
Vice-Presidente da CCCJAI



Antônio Zenóir
Membro da CCCJAI



Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI



Doreto Reis